

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

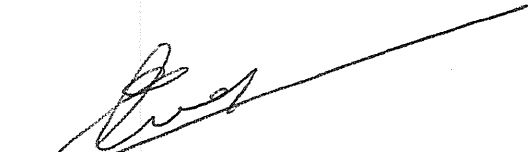
DECRETO Nº 11.196 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 8.426, de 25 de março de 2008, e 8.815, de 21 de dezembro de 2011, resolve nomear a representante abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs 10.600/12, 10604/12, 10.833/13 e 11.192/13, integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Cilmara dos Santos Molina Lopes – Titular, em substituição a Lucimara Siqueira Costa Papi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JANEIRO DE 2014.



ELOÍCIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal



FERNANDO DE PAIVA POSSO  
Secretário Municipal de Governo